

P O R T A R I A Nº108/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 085/91-GAB, datada de 10 de julho de 1991.

R E S O L V E:

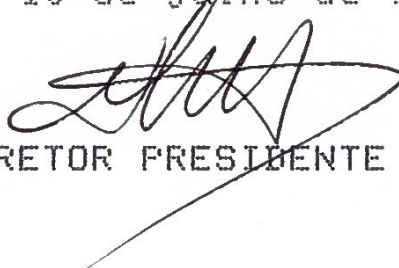
I - Atribuir ao servidor posto à disposição da EMTU/Recife, MARCÍLIO SEVERINO LINS a gratificação de Cooperação Técnica (PU).

II- Lotar o referido servidor junto à Presidência-DP.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 15.07.91.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

fs
23/07/01
14:00h